



## DESPACHO

### COTAÇÃO ELETRÔNICA - DESERTA:

- **EMENTA: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2020 - Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para realização de avaliação médica nos funcionários, para Atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9) e, para Elaboração e Implantação da Análise Ergonômica do Trabalho (AET – NR 17).**

Considerando que a **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2020** foi devidamente publicada no SITE do COMPRASNET, conforme ordenamento apresentado através do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019;

Considerando que decorrido o prazo para oferta de proposta, foi constatado que nenhuma empresa manifestou interesse pelo objeto, logo, a aludida **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2020** deve ser decretada como **DESERTA**, conforme **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES** expedido pelo próprio sistema – COMPRASNET (**ver documento anexo**).

Diante das considerações apresentadas, e para não haver prejuízo ao CRO/SE, determino que a despesa seja realizada na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO convencional, com lastro no ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

**ARACAJU/SE, 10.09.2020.**

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE